



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 343 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias, ao Vereador Ilnéias Teixeira, que participará do curso intitulado: Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a Câmara Municipal para um Novo Ciclo de Gestão, promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Maringá-PR. (Processo Digital nº 56194/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo
de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
01/12/2025 13:54:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadir Soares
Presidente



Assinado digitalmente por:
**GERALDO AUGUSTO FOLTRAN
TEIXEIRA**
Vereador
01/12/2025 13:43:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice – Presidente



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
02/12/2025 16:11:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice – Presidente



Assinado digitalmente por:
**ERALDO TEÓDORO DE
OLIVEIRA**
Vereador
01/12/2025 14:58:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário





Órgão Oficial Eletrônico - 3281

Campo Mourão - Terça-feira - 02/12/2025

PORTARIA Nº 342 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas virgula sete) diárias, ao Vereador Edilson Vedovatti Martins, que participará do curso intitulado: Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a Câmara Municipal para um Novo Ciclo de Gestão, promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Maringá-PR. (Processo Digital nº 56113/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 343 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas virgula sete) diárias, ao Vereador Ibnéias Teixeira, que participará do curso intitulado: Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a Câmara Municipal para um Novo Ciclo de Gestão, promovido pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Maringá-PR. (Processo Digital nº 56194/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 344 - 01 de dezembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas virgula sete) diárias, ao Vereador Devanildo Parma Bassi, que participará do curso intitulado: Encerramento do Exercício Financeiro Municipal: Procedimentos Obrigatórios, Controle, Transparência e Prestação de Contas, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, na cidade de Curitiba-PR. (Processo Digital nº 56974/2025).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**

Elvira Maria Schen Lima – **2ª Vice-Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

